



PORTARIA Nº 698 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714, de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a **4 (quatro) diárias** para a Servidora **DANIELA KUNZ**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil – PSS, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, decorrentes de viagem a ser realizada para a cidade de Curitiba – PR, nos dias **04 a 08 de dezembro** do corrente ano, para participar do treinamento do **PROGRAMA INTEGRADO DE GESTÃO DE DADOS MUNICIPAIS (PROGDM)**, promovido pela SECID – Secretaria do Estado das Cidades.

Parágrafo Único - A servidora utilizará transporte rodoviário (ônibus de linha) como meio de transporte até Curitiba - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 05 DE DEZEMBRO DE 2023


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal